



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 195/2016/SGP – Manaus, 8 de março de 2016

Autoriza o deslocamento do Juiz Sílvio Nazaré Ramos da Silva Neto, Titular da Vara do Trabalho de Coari, ao município de Codajás-AM para realizar itinerância.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o calendário de Itinerância, apresentado pela Secretaria da Corregedoria Regional, juntado às fls. 155-159 do Processo Eletrônico e-SAP nº 142/2016;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 124/2013 (alterada pela Resolução CSJT nº 161/2016), no ATO TRT11 24/2014/SGP e na Resolução Administrativa TRT11 nº 160/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz SÍLVIO NAZARÉ RAMOS DA SILVA NETO, Titular da Vara do Trabalho de Coari, ao município de Codajás, no período de 14-3 a 18-3-2016, para realizar os trabalhos da itinerância.

Art. 2º Considerar os dias 14-3 a 18-3-2016 como trânsito.

Art. 3º Conceder ao aludido magistrado quatro diárias e meia, sem adicional de deslocamento, relativas ao período de 14-3 a 18-3-2016.

Art. 4º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

LAIRTO JOSÉ VELOSO